

ANO 3 - Nº 8

setembro 2002

REFLEXÃO

EXPECTATIVAS DE AÇÃO DAS EMPRESAS
PARA SUPERAR A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

INSTITUTO
ETHOS

EMPRESAS E
RESPONSABILIDADE
SOCIAL
BUSINESS AND SOCIAL
RESPONSIBILITY

Instituto Ethos Reflexão é uma publicação do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, distribuída gratuitamente aos seus associados.

Esclarecimentos sobre as atividades do Instituto Ethos

1. O trabalho de orientação às empresas é voluntário, sem nenhuma cobrança ou remuneração.
2. Não fazemos consultoria, nem autorizamos ou credenciamos profissionais a oferecer qualquer tipo de serviço em nosso nome.
3. Não somos entidade certificadora de responsabilidade social nem fornecemos "selo" com essa função.
4. Não permitimos que nenhuma empresa (associada ou não) ou qualquer outra entidade utilize a logomarca do Instituto Ethos sem o nosso consentimento prévio e expressa autorização por escrito.
Em caso de dúvida, entre em contato conosco.

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade social
Rua Francisco Leitão, 469 - 14º andar - Conj. 1407
05414-020 - São Paulo - SP
Tel.: 11 - 3897.2400
Fax: 11 - 3897.2424
Visite o nosso site: www.ethos.org.br

APRESENTAÇÃO

A discriminação racial, uma das questões mais antigas e fundamentais do Brasil, delineou o perfil do país, marcando-o com a cicatriz da desigualdade social e do desrespeito ao ser humano. Assim, todo e qualquer esforço no sentido de combatê-la é também uma iniciativa em favor da redução das desigualdades e da construção de uma nação capaz de aproveitar todo o seu potencial humano.

Mais do que uma questão para o mundo empresarial, a discriminação racial é um problema crucial para todos nós, cidadãos deste país. Mas é impossível deixar de reconhecer que o ambiente de trabalho, com seus projetos, suas relações, suas políticas de contratação, oferece uma oportunidade única para tratar desse assunto. As inúmeras vantagens e sinergias que um ambiente diversificado traz para o desempenho da empresa são praticamente inexploradas.

O Instituto Ethos decidiu levar o tema da discriminação racial para a Conferência Nacional 2002, realizada em junho deste ano, em São Paulo. Na oportunidade, Sueli Carneiro, fundadora e dirigente do Geledés — Instituto da Mulher Negra, apresentou de forma crua e contundente a realidade da segregação que atinge a população negra no Brasil. Sua apresentação, aqui reproduzida, não deixa dúvida a respeito da necessidade de aprofundarmos nossa ação no sentido de alterar radicalmente essa realidade.

Para os negros, a cor da pele tem significado um risco real de viver menos, em piores condições de moradia, com pouco acesso à educação e privados de assistência médica qualificada e de respeito a seu direito reprodutivo.

Dois Brasis, dois índices de desenvolvimento humano muito díspares.

Perde o país. Perdemos todos.

Para colaborar com a alteração desse quadro, sugerimos que as empresas identifiquem e removam barreiras que impeçam a contratação, a qualificação e a ascensão dos negros e promovam iniciativas que busquem equilibrar sua composição étnica em todos os níveis hierárquicos.

As empresas devem também zelar para que o preconceito racial seja banido de todos os meios que elas utilizam para comunicar-se com a sociedade e com seus colaboradores, fornecedores, clientes e acionistas.

É desejável ainda que a empresa privilegie fornecedores que promovam ações em prol da diversidade.

A proposta aqui é a de inspirar ações.

Boa leitura!

EXPECTATIVAS DE AÇÃO DAS EMPRESAS PARA SUPERAR A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Por Sueli Carneiro*

*Palestra proferida no dia 6 de junho de 2002
durante a Conferência Nacional 2002 —
Empresas e Responsabilidade Social, promovida
em São Paulo (SP) pelo Instituto Ethos*

Quero inicialmente agradecer ao Instituto Ethos pelo convite para falar nesta plenária, mas sobretudo por pautar a temática da discriminação racial em sua Conferência Nacional para um público tão estratégico como este. Tem havido historicamente quase uma conspiração de silêncio em relação a esse tema, conspiração que só recentemente vem sendo rompida.

Começemos com Gilberto Freire, inventor do mito da democracia racial brasileira. Diz ele: “Devemos nos considerar uma gente que goza de extraordinária paz e harmonia racial. (...) [O Brasil faz] contraste com aquelas partes do mundo em que ódios raciais existem sob formas, por vezes, as mais violentas, as mais cruas”.¹ A consciência nacional brasileira sempre se sentiu confortável diante dos conflitos raciais existentes em outros países, na medida em que esses conflitos ratificavam o decantado mito da demo-

cracia racial brasileira. Afinal, diante dos confrontos existentes sobretudo nos Estados Unidos e na África do Sul, podíamos sem dúvida nos considerar um paraíso racial...

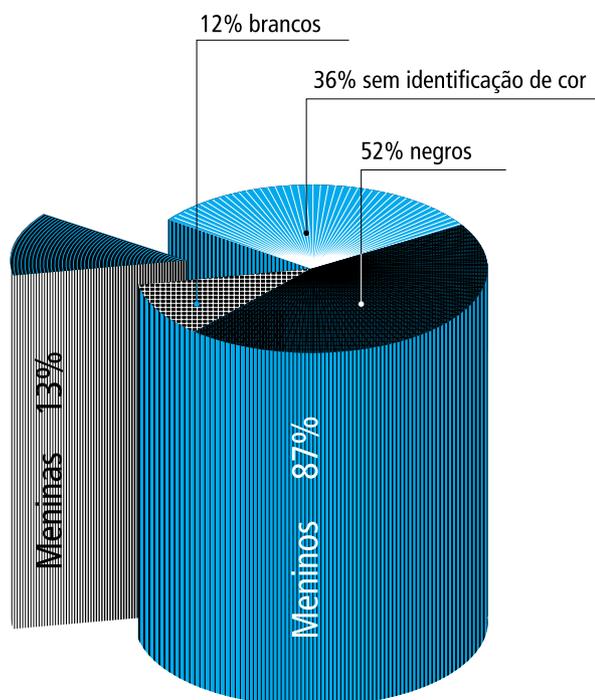
Para o estudioso Carlos Hasenbalg, o mito da democracia racial se sustenta no Brasil pela ausência aparente de conflito racial, pela inexistência de segregação legal, pela presença de alguns não-brancos nas elites e pela miscigenação racial da população, supostamente indicadora de tolerância racial.² Esses fatores alimentam a falsa impressão de que nossas relações raciais são melhores quando comparadas às que se observam em outros países.

Agora vamos analisar como nós brasileiros vivemos, na prática social, o avesso da igualdade e da democracia racial. Pesquisa realizada pelo Ibase sobre o extermínio de crianças e adolescentes no Brasil revelou o padrão desse fenômeno. Os dados levantados no período de 1984 a 1989 nos institutos

médico-legais de dezesseis estados do país apontaram 1.397 assassinatos de menores de dezoito anos. Desses menores, 87% eram do sexo masculino, dos quais 12% brancos, 52% negros e 36% sem informação de cor. Segundo o Ibase, “o estudo das

características das vítimas confirmava a tendência observada em outros níveis de análise: essas crianças e adolescentes eram na maioria do sexo masculino (...), não-brancos, e assassinados predominantemente por projétil de arma de fogo”.³

No período de 1984 a 1989 os IMLs de dezesseis estados do país apontaram 1.397 assassinatos de menores de dezoito anos.



A violência racial que esses números expressam levou as entidades do movimento negro a produzir e divulgar, nacional e internacionalmente, um extenso diagnóstico do processo de extermínio de crianças e adolescentes no Brasil, e a desencadear, no plano nacional, a campanha Não Matem nossas Crianças.

Em recente seminário sobre violência urbana, a pesquisadora Sílvia Ramos, especialista em violência e segurança pública da Universidade Cândido Mendes, demonstrou que o Brasil apresenta padrões de violência urbana definidos pela ONU como indicadores de guerra civil: 350 mortos para cada 100 mil habitantes só no estado do Rio

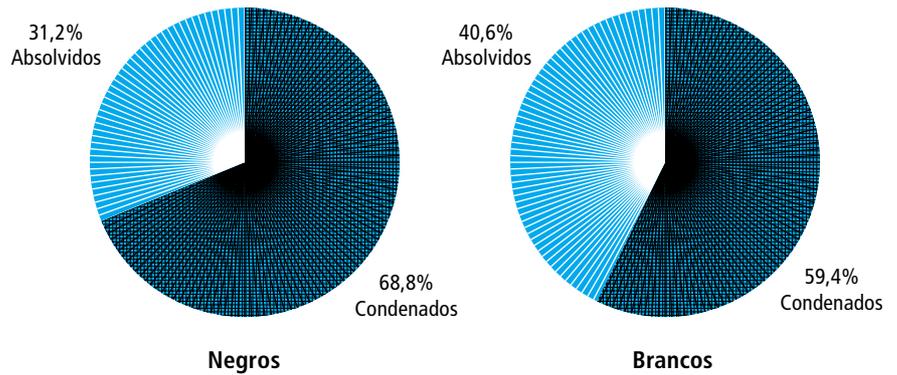
de Janeiro. E esse fenômeno se repete em níveis semelhantes em outros estados. As vítimas são, na maioria absoluta, homens, jovens, pobres e majoritariamente negros, assassinados por outros homens, jovens, pobres e majoritariamente negros. Segundo a pesquisadora, trata-se de uma guerra fratricida em que se articulam a violência de gênero, de raça e de classe, consolidando um verdadeiro genocídio de homens negros jovens.⁴

A fragilidade da democracia racial brasileira se evidencia também quando constatamos a desigualdade nas decisões judiciais. Dados coletados pelo Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo (USP), em proces-

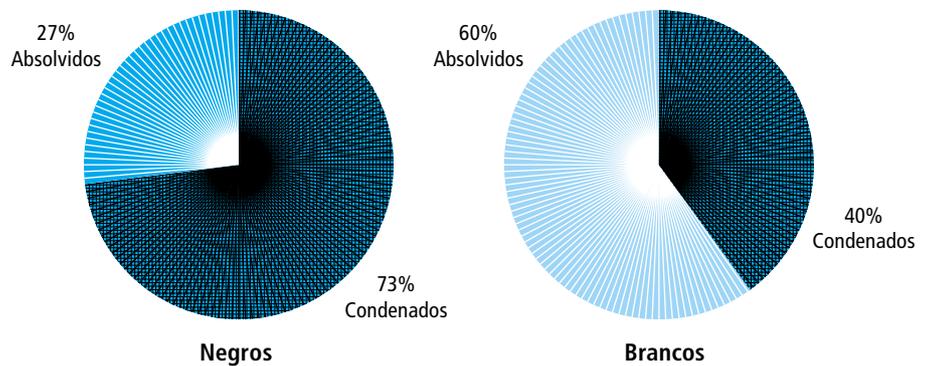
Processos criminais em São Paulo (SP) atestam que negros e brancos sofrem penas diferentes para os mesmos crimes. Processos referentes a roubo qualificado, por exemplo, mostram que 68,8% dos réus negros e 59,4% dos réus brancos foram condenados. Mesmo entre réus que constituem advogado

particular, a diferença persiste: a defensoria particular conseguiu obter absolvição para 60% dos réus brancos, mas apenas 27% dos negros foram absolvidos. Em 480 processos analisados, 27% dos brancos respondiam em liberdade e somente 15% dos negros encontravam-se nessa situação.⁵

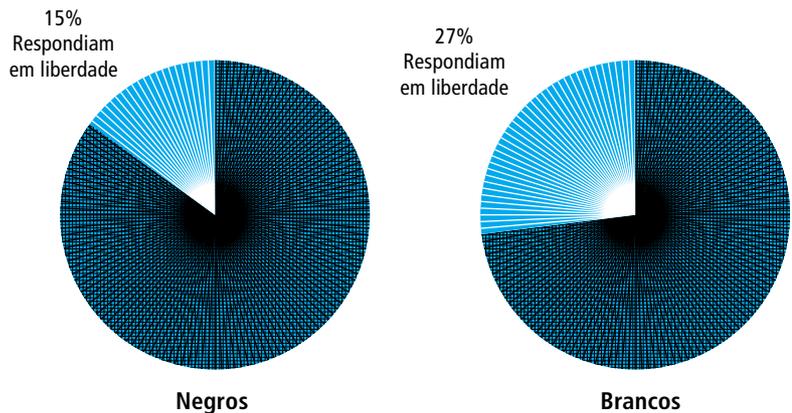
Processos referentes a roubo qualificado mostram:



Mesmo entre réus que constituem advogado particular, a diferença persiste.



Em 480 processos analisados...



Do ponto de vista do imaginário social sobre os negros, Salvador (BA), uma das cidades brasileiras com maior população negra, nos oferece um caso exemplar. Lá o Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana, um “sanatório” de planejamento familiar, lançou, em 1986, uma campanha publicitária nos jornais e na televisão com dois anúncios. Um deles tinha como *slogan* a frase “Defeito de fabricação” e mostrava um garoto negro com correntinhas no pescoço, canivete na mão e uma tarja nos olhos. Abaixo dessa imagem, o seguinte texto: “Tem filho que nasce para ser artista. Tem filho que nasce para ser advogado ou vai ser embaixador... Infelizmente, tem filho que já nasce marginal”. O outro anúncio utilizava a deprimente fotografia de uma mãe negra, grávida, coberta em parte por um lençol branco, e seu *slogan* dizia: “Também se chora de barriga cheia”.⁶

Em São Paulo, no ano de 1982, o GAP — Grupo de Assessoria e Participação do governo do estado elabora o documento “Sobre o Censo Demográfico de 1980 e suas Curiosidades e Preocupações”. Nele é apresentada a proposta de esterilização maciça de mulheres pretas e pardas com base nos seguintes argumentos: “De 1970 a 1980, a população branca reduziu-se de 61% para 55%, e a população parda aumentou de 29% para 38%. Enquanto a população branca praticamente já se conscientizou da necessidade de se controlar a natalidade (...), a população negra e parda elevou seus índices de expansão, em dez anos, de 28% para 38%. Assim, teremos 65 milhões de brancos, 45 milhões de pardos e 1 milhão de negros. A se manter essa tendência, no ano 2000, a população parda e negra será da ordem de 60%, por conseguinte, muito superior à branca, e, eleitoralmente, poderá mandar na política brasileira e dominar todos os postos-chaves — a não ser que façamos como em Washington, capital dos Estados Unidos, onde, devido ao fato de a população negra ser da ordem de 63%, não há eleições”.⁷ O relator deste documento foi Benedito Pio da Silva, do grupo de assessores de Paulo Salim Maluf, então governador do estado de São Paulo.

Parece que, em concordância com as preocupações do Sr. Benedito Pio da Silva, no estado do Maranhão — onde a população negra representa perto de 80% do total — encontramos, segundo estudos da demógrafa Elza Berquó,⁸ do Cebrap, um dos maiores índices de esterilização feminina do país: 73% das mulheres maranhenses em idade reprodutiva que utilizavam algum método contraceptivo estão esterilizadas. Em contrapartida, em estados de maioria branca, como, por exemplo, o Rio Grande do Sul, o índice de esterilização de mulheres fica abaixo da média nacional, que é de 44%.

Embora a incidência de miomas em mulheres negras seja substancialmente maior do que em brancas, há uma proporção excessivamente elevada de mulheres negras hysterectomizadas: 15,9% contra 3,6% das brancas. Úteros desvalorizados a poucos interessa preservar. Por outro lado, há maior incidência de perdas fetais entre mulheres negras (17%) do que entre as brancas (10%).⁹

Um novo fato vem ilustrar dolorosamente essa negação/exclusão. Uma pesquisa pioneira realizada pela Fundação Fiocruz e pela Prefeitura do Rio de Janeiro e divulgada em maio de 2002 constata dimensões aterradoras do racismo. Os seus resultados revelam que hospitais são mais cuidadosos com o pré-natal da gestante branca do que com o da gestante negra. Segundo essa fonte, “a diferença foi verificada até mesmo em hospitais públicos, e a desigualdade aconteceu também quando as entrevistadas, brancas e negras, pertenciam à mesma classe social e tinham o mesmo nível de escolaridade”.¹⁰

De um lado, uma estratégia de repressão alterna agressões policiais, prisões arbitrárias, tortura e extermínio. O principal alvo é o homem negro. Do outro lado, uma estratégia de controle de natalidade tem como alvo principal a mulher negra. A expectativa de vida dos negros no Brasil é em média cinco anos menor que a dos brancos, e em áreas das regiões Norte e Nordeste essa diferença chega a até doze anos. A combinação de todos esses fatores vai promovendo silenciosamente uma prática semelhante à do genocídio.

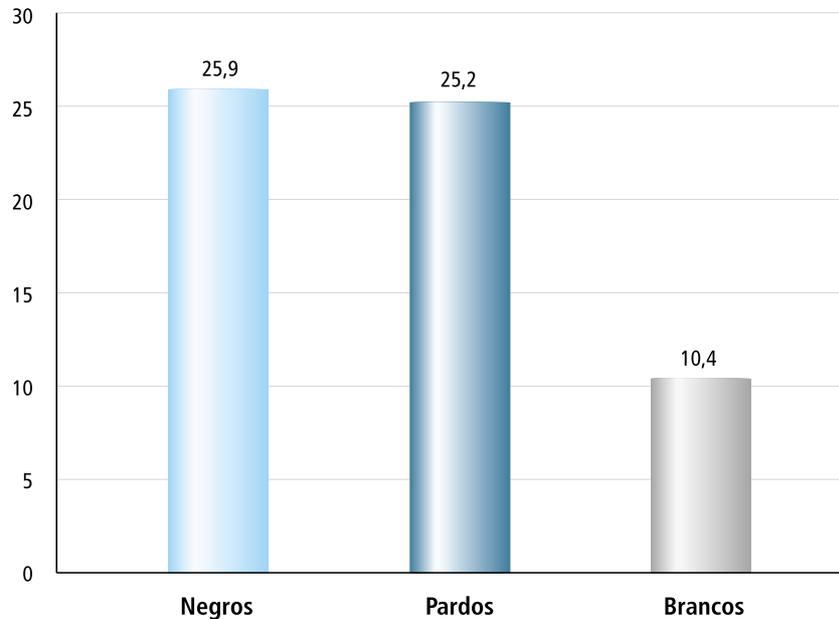
Mas a violência racial, tal como se manifesta no Brasil, não se restringe aos corpos negros contados pelos institutos médico-legais, não se restringe à arbitrariedade e impunidade das agressões policiais contra negros tratados como suspeitos *a priori*, não se restringe aos projetos de controle da natalidade da população negra. Essas ações expressam, na verdade, as **formas-limites** que o racismo e a discriminação atingem no Brasil.

A violência racial no Brasil tem uma face mais sutil, porém não menos violenta, que consiste na sistemática criação e reprodução da desigualdade entre os grupos étnicos, manifestando-se em todos os aspectos da vida social. O racismo e a discriminação produzem exclusões no acesso à educação, nas possibilidades de adentrar os ciclos formais

de escolaridade e concluí-los, de ver reconhecida e valorizada a diversidade das contribuições dos diferentes grupos étnicos e raciais e de suas culturas para o patrimônio da humanidade.

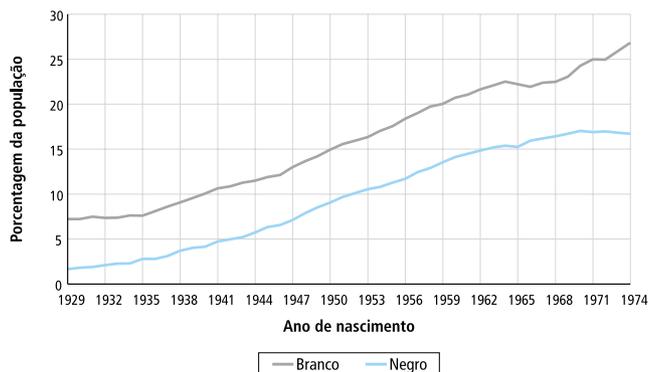
Para a educadora Eliane Cavalleiro, a omissão e o silêncio dos professores diante dos estereótipos e dos estigmas impostos às crianças negras são a tônica de sua prática pedagógica.¹¹ Mas a discriminação do negro nos instrumentos didáticos ou pedagógicos é apenas um aspecto da desigualdade no acesso à educação, que se manifesta nos índices superiores apresentados pelos negros quanto a analfabetismo, repetência e evasão escolar e na participação percentual ínfima em níveis universitários.

Brasil: Taxa de analfabetismo (população de 25 anos ou mais), 1999



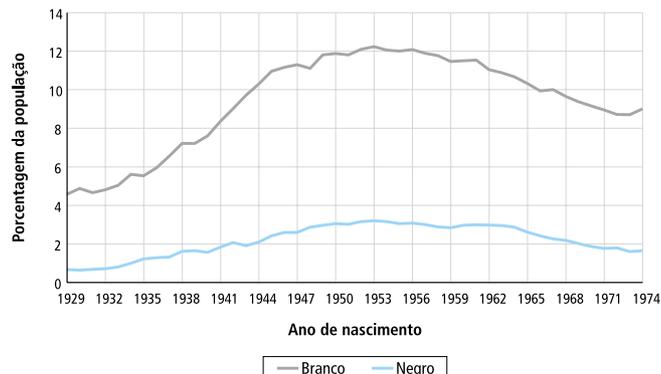
Fonte: Ipea.

Porcentagem da população com escolaridade igual à 3ª série do ensino secundário



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1999.

Porcentagem da população com escolaridade igual a quatro anos ou mais de estudo do ensino superior



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1999.

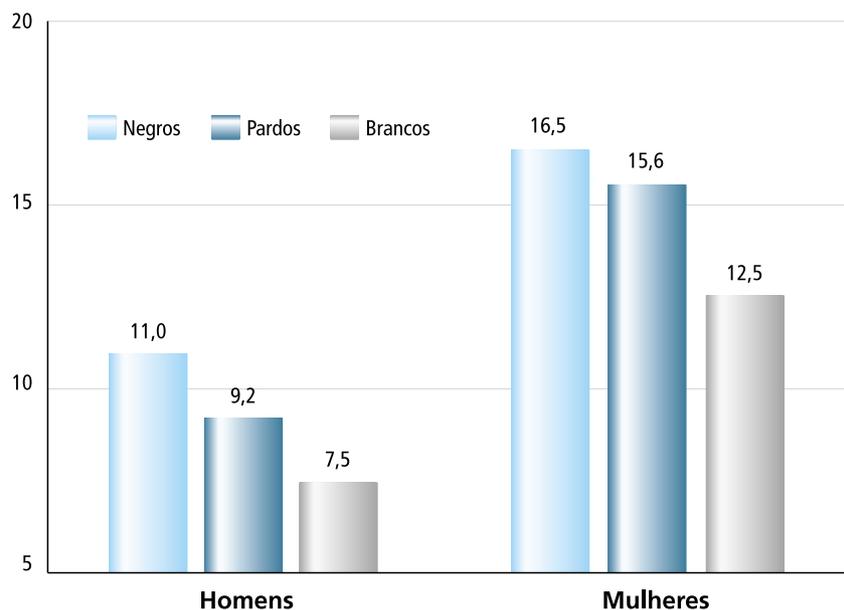
Articulada com a discriminação no acesso à educação, encontramos no mercado de trabalho a divisão racial das ocupações, encarregada de frear qualquer esforço de mobilidade social para o negro. O sociólogo Talles de Azevedo, em livro publicado em 1975, nos brinda com um caso exemplar ocorrido em Minas Gerais, onde ele colheu o seguinte depoimento: “Sabe-se que aqui mesmo na capital mineira um diretor de empresa pública afastou sumariamente dos quadros funcionais de seu gabinete todos os elementos de cor e só admite funcionários brancos e de boa aparência. Louve-se, até certo ponto, essa preocupação estética, que vem modernizando e limpando dependências e instalações da repartição, a fim de que tenham uma aparência condigna e decente”.¹²

Dentre as artimanhas do racismo brasileiro, a exigência de boa aparência presente nos anúncios de emprego traz como subtexto: “Negros, não se apresentem”. Pelo

pequeno eufemismo da “boa aparência” e pela sutileza do “a vaga já foi preenchida”, mantém-se a população negra em desvantagem no mercado formal de trabalho e, ao mesmo tempo, garantem-se os melhores empregos e salários para o grupo racialmente hegemônico.

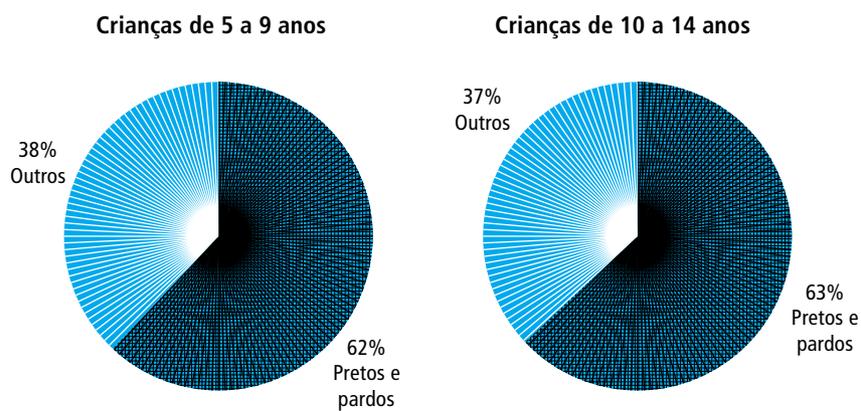
O resultado dessas práticas, como afirma Tereza Cristina Araújo, pesquisadora do IBGE, é que “em todas as categorias sócio-ocupacionais em que está inserido, o negro ganha menos do que o branco nas mesmas condições (...). Em termos médios, os negros ganham o equivalente à metade do salário dos brancos (...)”, e apresentam “um retorno menor de seu investimento em escolaridade (...) O diferencial de rendimentos entre brancos e negros que têm curso de nível superior é de cerca de 40% (...) O negro vive em condições de trabalho mais precárias e tem menor acesso às garantias trabalhistas”.¹³

Brasil: Taxa de desemprego, por gênero e cor, 1999



Fonte: Ipea, com base na PNAD, IBGE.

Distribuição por cor das crianças que trabalham, 1999



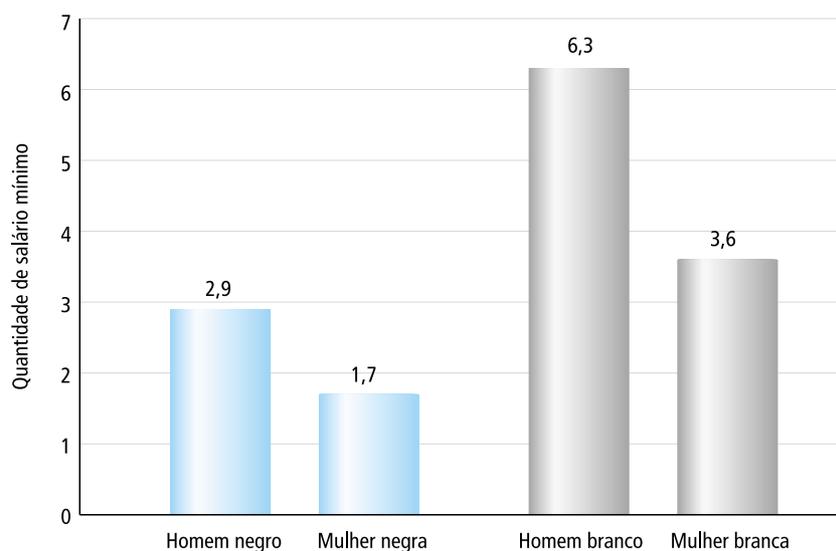
Fonte: Ipea, com base no PNAD, IBGE.

E, quando a desigualdade de raça se alia com a de sexo, constrói-se um verdadeiro “matriarcado da miséria”, que é o que configura a experiência histórica de **ser mulher negra** na sociedade brasileira. Como sabemos, o “trabalho doméstico ainda é, desde a escravidão negra no Brasil, o lugar que a sociedade racista destinou como ocupação prioritária para as mulheres negras. Nele, ainda são relativamente poucos os ganhos trabalhistas, e as relações se caracterizam pelo servilismo. Em muitos lugares, as formas de recrutamento são predominantemente neo-escravistas, em que meninas são trazidas do meio rural sob encomenda, sendo submetidas a condições subumanas no

espaço doméstico”.¹⁴ Segundo dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério da Justiça na publicação *Brasil, Gênero e Raça*,¹⁵ as mulheres negras ocupadas em atividades manuais perfazem um total de 79,4% da força de trabalho feminina negra. Destas, 51% são empregadas domésticas e 28,4% trabalham como lavadeiras, passadeiras, cozinheiras, serventes etc.

O mesmo documento demonstra o tamanho das desigualdades. O rendimento médio nacional por raça era o seguinte: homem branco, 6,3 salários mínimos; mulher branca, 3,6 salários mínimos; homem negro, 2,9 salários mínimos; mulher negra, 1,7 salário mínimo.

O rendimento médio nacional por gênero e raça



Outra pesquisa, esta realizada pela Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase), nos informa que vivemos num país com segregação racial, em que a magnitude da desigualdade pode ser mensurada pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) relacionado à cor. O IDH é uma medida instituída pelo PNUD, da Organização das Nações Unidas, para estabelecer o *ranking* nas nações em termos de qualidade de vida, ou desenvolvimento humano. A Fase levantou esse índice a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD) de 1999 para negros e brancos no Brasil e encontrou o seguinte:¹⁶ em 1999, o Brasil foi classificado como um país de desenvolvimento humano mediano, ocupando a 79ª posi-

ção no *ranking* internacional do PNUD; quando o indicador é especificado por raça, encontramos que o IDH relativo à população negra colocaria o Brasil na 108ª posição, enquanto o IDH da população branca faria o país ocupar o 49º lugar. Ou seja, existe, num mesmo território, um país habitado por brancos que apresenta IDH em patamar semelhante ao da Bélgica e um país habitado por gente negra cuja qualidade de vida fica abaixo da de dez países africanos e cinco posições abaixo da que se verifica na África do Sul — onde até recentemente vigorava o regime de *apartheid*. Os índices de desenvolvimento humano diferentes para brancos e negros no Brasil indicam, portanto, a coexistência, no mesmo território, de dois países apartados um do outro.

“Os índices de desenvolvimento humano diferentes para brancos e negros no Brasil indicam... a coexistência, no mesmo território, de dois países apartados um do outro.”



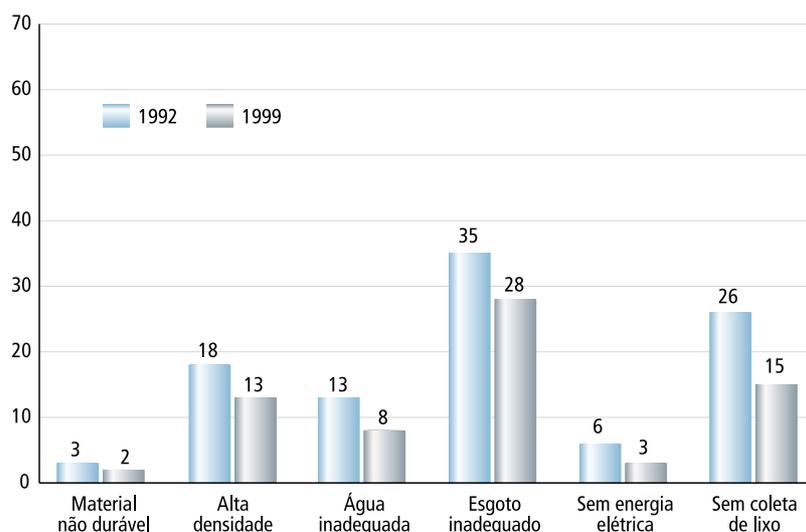
No entanto, essa realidade estatística da desigualdade racial não se conecta com o negro real confinado nas favelas, nas palafitas, nos cortiços. Não o toma como sujeito de direitos, demandador de políticas públicas específicas capazes de reverter esse quadro de exclusão, posto que as políticas universalistas não conseguem superar as desigualdades persistentes entre os dois grandes grupos raciais do país. Convive-se com a quase absoluta indiferença do conjunto da sociedade em relação a essas desigualdades. E, no entanto, as poucas e tímidas iniciativas voltadas para o enfrentamento dessas desigualdades encontram rapidamente uma oposição aguerrida. É o que ocorre neste momento com o debate sobre a implementação de ações afirmativas ou políticas de cotas para negros. Um dos argumentos mais recorrentes contra a sua adoção é o de que elas reproduziriam as injustiças que pretendem corrigir, por abdicar do mérito como critério de acesso aos níveis superiores de educação.

O princípio que orienta a adoção de políticas de ação afirmativa — e um de seus instrumentos, as cotas para negros — baseia-se num imperativo ético e moral de reconhecimento das desvantagens historicamente acumuladas pelos grupos raciais discriminados numa dada sociedade, que sustentam os privilégios de que desfrutam os grupos dominan-

tes e explicam as desigualdades de que padecem os dominados. Nesse sentido, as políticas compensatórias têm o claro objetivo de corrigir a “bolha inflacionária” em favor dos grupos racialmente dominantes no acesso às oportunidades sociais, de modo a realizar o princípio de igualdade — para o que se impõe que os grupos discriminados sejam objeto de uma discriminação positiva que os aproxime dos padrões sociais alcançados pelos grupos dominantes.

É falso o argumento que atribui as desigualdades entre negros e brancos ao problema social e não considera a construção social da exclusão. De acordo com esse pensamento, o mérito na *performance* individual ou coletiva dos racialmente hegemônicos está mediado pela exclusão dos discriminados — o que limita o alcance da proeza pela desigualdade de origem instituída nos termos da competição social. Quando um negro que possui as condições exigidas para determinada ocupação no mercado de trabalho é preterido em nome do eufemismo “exige-se boa aparência”, a vaga em questão vai para um branco. Quando um estudante negro é privado do acesso a uma educação de boa qualidade, continua assegurado aos brancos o monopólio do acesso ao conhecimento. Sendo a educação o principal instrumento de mobilidade social em nosso país, essa exclusão torna a promover socialmente o branco, a despeito de sua vontade.

Porcentagem de domicílios brancos com características indesejáveis, 1992 e 1999



O jornalista Marco Frenette, em seu livro *Preto e Branco — A Importância da Cor da Pele*, sintetiza corajosamente, com inusitada sinceridade, o significado da brancura em nossa sociedade. Diz ele: “Era um alívio meio torpe poder olhar para nossas peles brancas, que víamos como futuros **passaportes informais para as coisas boas do mundo**. Era uma contida felicidade por não ser negro (...) Gostávamos de ter sempre um pretinho por perto para nos sentirmos melhores do que ele”.¹⁷

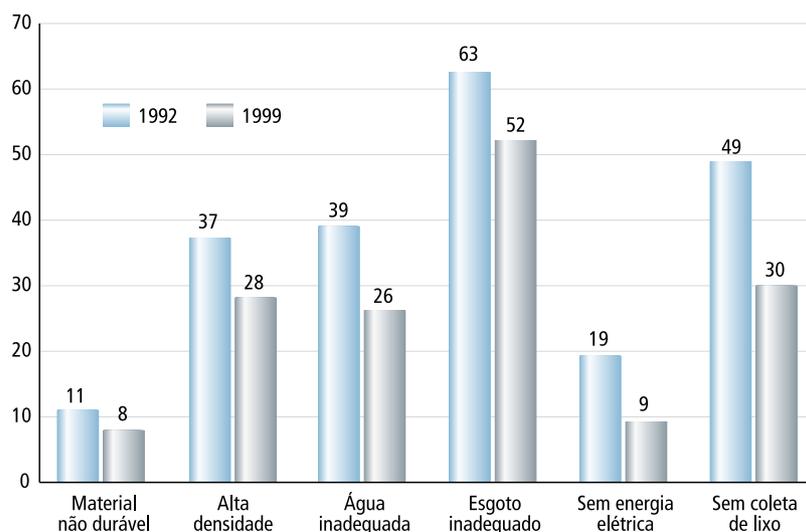
Então, quando o mérito é utilizado para barrar propostas de promoção de igualdade racial, omite-se, escamoteia-se a construção social segundo a qual nascer branco consiste por si só um mérito, uma vantagem inicial, cujo prêmio “natural” é o acesso privilegiado aos bens sociais. É fato, todos os indicadores socioeconômicos desagregados por cor/raça confirmam. Nós, negros, somos mais de 44% da população do país, e apenas 2% de nós alcançam o ensino universitário.¹⁸ Esse é o patamar de “equidade” atingido pelas políticas universalistas no campo da educação e pela democracia racial brasileira.

As pesquisas sobre as desigualdades raciais que vêm sendo desenvolvidas, especialmente por órgãos governamentais como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), têm sido a principal alavanca para o reconheci-

to dos negros brasileiros como um segmento com características específicas e desvantajosas em termos de inserção social no país. Essas pesquisas desautorizam a idéia consagrada em nossa sociedade sobre a inexistência de problemas raciais. Elas questionam a simplificação de que o que ocorre no Brasil é um problema social, e não racial. Recusam eufemismos como o do “*apartheid* social”. E, sobretudo, indicam que as políticas universalistas historicamente implementadas não têm sido capazes de alterar o padrão de desigualdade existente entre negros e brancos na sociedade brasileira.

A urgência de implementação de políticas públicas na promoção da igualdade racial no Brasil decorre, em primeiro lugar, de um imperativo ético e moral, que reconhece a indivisibilidade humana e, por conseguinte, condena toda forma de discriminação. Em segundo lugar, a urgência em implementar políticas públicas para promover a igualdade racial no país atende a um imperativo de ordem econômica, na medida em que a exclusão dos negros do desenvolvimento conduziu o Brasil a uma situação de alijamento de metade de sua população dos processos de desenvolvimento — comprometendo a capacidade competitiva do país diante de outras nações do mundo, numa conjuntura em que um dos principais ativos econômicos é

Porcentagem de domicílios negros com características indesejáveis, 1992 e 1999



uma base social ampla, educada, em condições de se apropriar do desenvolvimento cultural e tecnológico, que resulta em maior produtividade, maior competitividade e melhores condições de consumir. Em terceiro lugar, a implementação de políticas públicas na promoção da igualdade racial no Brasil constitui uma vantagem competitiva no mundo empresarial. As empresas mais bem-sucedidas são as que têm programas de ação afirmativa agressiva. Estudos sobre o tema em empresas dos Estados Unidos¹⁹ atestam que a inclusão já contribui para o crescimento positivo das empresas, representando grande vantagem competitiva e um veículo para aumentar a base de consumo.

Por fim, quero me referir a outra dimensão dessa problemática. No Brasil, o racismo e a discriminação transformam suas vítimas num ônus para a sociedade, um desafio ao desenvolvimento e um impasse para a consolidação da democracia. Desse ponto de vista, o sentido último de nossas reivindicações por equidade em relação às oportunidades sociais é a realização plena de nossa condição humana que o racismo e a discriminação negam. Portanto, reivindicamos também o direito de oferecer e de doar. Porque a nossa condição de vítimas ou de credores sociais não está inscrita em nossa natureza, mas foi historicamente construída.

Queremos ser co-responsáveis por promover e proteger uma ordem adequada ao desenvolvimento em termos políticos, sociais e econômicos. Queremos conquistar o direito de oferecer ao desenvolvimento deste país nossa inteligência, nosso vigor físico, nossa herança cultural, nossos valores espirituais, nossa criatividade, nossa extraordinária capacidade de resistência. E, para que possamos nos tornar agentes ativos no progresso do Brasil, reivindicamos políticas de inclusão efetivas, que rompam com o *apartheid* informal existente, que reunifiquem os dois países aqui criados pela exclusão, que promovam a purificação de nossa memória, conduzindo à conscientização da nação sobre seu passado e seu presente de violência e exclusão racial.

Existe, sim, um racismo brasileiro, um tipo de racismo e de intolerância próprios, que causam miséria e exclusão. Esse

tipo de racismo se assemelha a um animal perigoso, que ataca à noite, silenciosamente, e cuja existência se denuncia apenas pelos rastros, pelas vítimas que se encontram pela manhã. A problemática racial requer vontade política dos governos, empresas e demais instituições da sociedade para a adoção de medidas que rompam com a apartação racial existente no Brasil. Somente com ações efetivas conseguiremos alterar a realidade que se exprime nos índices de desigualdades raciais aqui demonstrados, com alguns indicadores piores do que os encontrados para a África do Sul.

Apesar do título desta plenária, “Expectativas de Ação das Empresas para Superar a Discriminação Racial”, não creio que me caiba dizer o que as empresas poderiam ou deveriam fazer para combater o problema. Acredito que minha missão é buscar sensibilizá-las para essa realidade social produzida pelo racismo e pela discriminação racial, que atinge seu grau de maior perversidade no mercado de trabalho, na medida em que compromete a possibilidade de realização de todas as demais dimensões da vida.

Creio que, se formos capazes de nos indignar com essa realidade, que — malgrado os privilégios que produz para uns, e exclusão, para outros — nos envergonha a todos, se formos capazes de romper com a indiferença em relação à **dor da cor** que o racismo produz, seremos capazes de encontrar, cada um na sua realidade particular, os instrumentos para agir **intencionalmente** na reversão das práticas discriminatórias. Penso que construímos uma das formas mais perversas de racismo conhecidas no mundo, pelo cinismo e pela hipocrisia de que ele aqui se reveste. Mas penso também que essa sociedade tem potencialidades, aberturas e pontes, sobretudo culturais, que nos permitem ousar e renunciar a um tipo de sensibilidade que se habituou à exclusão.

Creio sinceramente que os mitos revelam potencialidades presentes no real. Então, um país que foi capaz de construir o belo mito da democracia racial deve ser capaz também de torná-la realidade. E nisso vocês têm um papel estratégico.

Eu acredito que podemos. Muito obrigada!

* **Sueli Carneiro**

Fundadora e dirigente do Geledés — Instituto da Mulher Negra
Fellow da Ashoka Empreendedores Sociais e membro
do Conselho Deliberativo da Care Brasil

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ¹ Freire, Gilberto. “Racismo no Brasil”. *Jornal Folha de S. Paulo*, seção “Tendências e Debates”, 8 out. 1979, pág. 3.
- ² Hasenbalg, Carlos. “Desigualdades Raciales em Brasil y América Latina: Respuestas Tímidas al Racismo Encubierto”, pág. 182. In: Jellin, Elizabeth e Hershberg, Eric (orgs.) *Construir la Democracia: Derechos Humanos, Ciudadanía y Sociedad en América Latina*. Editorial Nueva Sociedad. Caracas, Venezuela, 1996.
- ³ *Revista do Ceap* (Centro de Articulação de Populações Marginalizadas). “Não Matem nossas Crianças”. Ceap/Ibase. Rio de Janeiro, 1990. págs. 28-33.
- ⁴ Ramos, Sílvia. “Novos Perfis da Violência de Gênero e o Papel do Movimento de Mulheres”, palestra no IX Encontro Nacional da Associação de Mulheres Brasileiras, AMB. Aracaju, 3 nov. 2001.
- ⁵ *Cadernos Cebrap* n.º. 4, “Novas Faces da Cidadania: Identidades, Políticas e Estratégias Culturais”. Jun. 1996.
- ⁶ Sodré, Muniz. *Claros e Escuros: Identidade, Povo e Mídia no Brasil*. Petrópolis, Editora Vozes, 1999, pág. 235.
- ⁷ Denúncia feita na Assembléia Legislativa do estado de São Paulo pelo deputado Luís Carlos Santos, do PMDB, em 5 ago. 1982. Vide também matérias no *Jornal da Tarde*, 6 e 8 ago. 1982, no jornal *O Estado de S. Paulo*, 5 e 10 ago. 1982, e no jornal *Folha de S. Paulo*, 11 ago. 1982.
- ⁸ Berquó, Elza. “Ainda a questão da esterilização feminina no Brasil. In: Giggin, K., Costa, S. H. (orgs.) *Questões de Saúde Reprodutiva*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.
- ⁹ *Cadernos Geledés* n.º. 1, “Mulher Negra e Saúde”. Geledés — Instituto da Mulher Negra, 1991, pág. 9.
- ¹⁰ “Até na Hora do Parto Negra é Discriminada”. *Folha de S. Paulo*, 26 maio 2002, seção “Cotidiano”, pág. C1.
- ¹¹ Cavalleiro, Eliane. *Do Silêncio do Lar ao Silêncio Escolar: Racismo, Discriminação e Preconceito na Educação Infantil*. Editora Contexto, São Paulo, 2000
- ¹² Azevedo, Thales de. *Democracia Racial*. Petrópolis, Editora Vozes, 1975, pág. 46.
- ¹³ Nascimento de Araújo, Tereza Cristina. *Revista Ciência Hoje*. Encarte Especial, vol. 5, n.º 28, 1986, págs. 18-9.
- ¹⁴ Carneiro, Sueli. “O Matriarcado da Miséria”. *Jornal Correio Braziliense*, 15 set. 2000, coluna “Opinião”, pág. 5.
- ¹⁵ Programa Nacional de Direitos Humanos. *Brasil, Gênero e Raça — Todos Unidos pela Igualdade de Oportunidades — Discriminação: Teoria e Prática*. Ministério do Trabalho, Assessoria Internacional, Brasília, 1988, págs. 10-1.
- ¹⁶ Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase). Estudo sobre os Indicadores de Desenvolvimento Humano, no projeto “Brasil 2000 — Novos Marcos para as Relações Raciais”. Rio de Janeiro, 2000.
- ¹⁷ Frenette, Marco: HPreto e Branco — *A Importância da Cor da Pele*. Publisher Brasil, São Paulo, 2000, págs. 22 e 23.
- ¹⁸ Neste trecho a autora cita os dados do Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD) — IBGE de 1999, considerando como negros a soma da população preta e parda, duas categorias utilizadas pelo IBGE. De acordo com a sistemática definida pela instituição, a cor é auto-referida pelo entrevistado.
- ¹⁹ Diversos estudos sobre os resultados positivos dos programas de incentivo à diversidade cultural e étnica nos negócios podem ser encontrados nos sites do Business and Social Responsibility (www.bsr.org) e no www.diversityinc.com.

INSTITUTO
ETHOS

EMPRESAS E
RESPONSABILIDADE
SOCIAL

BUSINESS AND SOCIAL
RESPONSIBILITY

www.ethos.org.br